



Q.R. 2817 - 17.06.02 / 109

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14
www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@start.com.br
Assessoria de Bancada do PDT

INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 722,2002

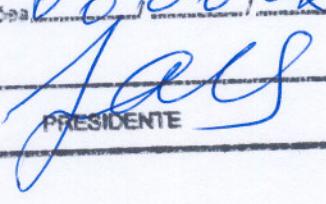
Campo Mourão, 05/06/02 Horas: 17:50

 PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

06/06/02

 PRESIDENTE

O vereador signatário, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 128, §1º, I, do Regimento Interno da Casa, requer seja oficiado o Sr. Prefeito, sugerindo-lhe que determine à Secretaria Competente a adoção da seguinte medida:

- Trocar placa instalada no trevo para Maringá (Av: Tancredo Neves).

JUSTIFICATIVA:

O motivo desta solicitação, surgiu de reclamações feitas por munícipes que por ali trafegam e perceberam que a referida placa não está com uma visibilidade adequada, principalmente **no período noturno**, quando a mesma somente consegue ser visível com luz alta, pelo fato das inscrições contidas na mesma não se encontrarem pintada com tinta fluorescente, podendo desta maneira causar sérios acidentes no local.

Assim sendo, a mesma está fora dos padrões exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, que em seu artigo 80, § 1º, reza o que segue:

“Art 80 - (...)

§ 1º - A sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

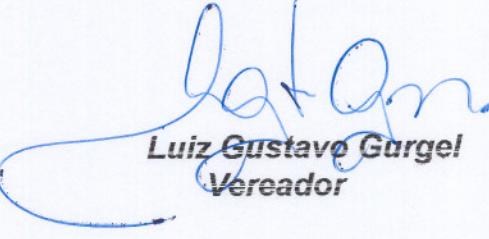
ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14
www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@start.com.br
Assessoria de Bancada do PDT

110

legível durante o dia e a noite, em distância
compatível com a segurança do trânsito,
conforme normas e especificações do COTRAN.”
(grifos não originais)

Termos em que
Pede deferimento
Campo Mourão, 05 de junho de 2002.


Luiz Gustavo Gargel
Vereador

Indapl 26